



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 - Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras
Tel: +55 (27) 3335-2324 / Ramal *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br>



EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO ESPECIAL PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UFES – 2024/1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História, área de Concentração em História Social das Relações Políticas da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGHIS/UFES), faz saber que o processo seletivo para alunos especiais nos cursos de Mestrado e Doutorado em História no semestre 2024/1 será regido pelas normas do presente edital.

APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

O PPGHis/UFES oferece o curso de Mestrado em História desde 2003 e o curso de Doutorado em História desde 2011. O Programa mantém perfil de qualificação acadêmica superior atestado pela CAPES, tendo obtido conceito 5 nas três últimas avaliações efetuadas pela agência (2013, 2017 e 2021).

1. CLIENTELA

Poderão candidatar-se ao processo seletivo graduados(as) em História, Ciências Sociais, Geografia, Filosofia, Letras, Comunicação Social, Direito, Serviço Social, Economia, Pedagogia, Psicologia, Artes, Arquivologia e Arquitetura. Os(as) profissionais de outras áreas que não as mencionadas acima devem, no ato da inscrição, apresentar uma carta endereçada à Banca Examinadora explicando as razões do seu interesse pelo curso de Mestrado ou Doutorado.

2. INSCRIÇÃO

As solicitações de inscrição serão realizadas somente por e-mail, conforme calendário previsto neste edital. Os(as) candidatos(as) deverão encaminhar (por e-mail próprio) mensagem única contendo todos os documentos listados nesta seção digitalizados em formato PDF. Os documentos deverão ser agrupados em 4 arquivos e nomeados da seguinte maneira:

- 2.1. Arquivo 1 – Nome completo do(a) candidato(a)
 - 2.1.1. Carteira de identidade civil
 - 2.1.2. 01 foto 3x4 recente
 - 2.1.3. Certificado de reservista ou identidade militar (somente para homens)
- 2.2. Arquivo 2 – Nome completo do(a) candidato(a)
 - 2.2.1. Formulário de inscrição preenchido (anexo I)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 - Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras
Tel: +55 (27) 3335-2324 / Ramal *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br>

PPGHIS
UFES
PÓS-GRADUAÇÃO EM
HISTÓRIA

- 2.2.2. Formulário de escolha de disciplinas preenchido e assinado (anexo II)
- 2.2.3. Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Em caso de candidato(a) isento(a) do pagamento de taxa, destacar a informação no corpo do e-mail.
- 2.2.4. Carta endereçada à banca contendo as razões pelas quais o(a) candidato(a) deseja cursar disciplina no PPGHis/UFES.
- 2.3. Arquivo 3 – Nome completo do(a) candidato(a)
 - 2.3.1. Currículo Lattes atualizado completo. Não anexar os comprovantes.
- 2.4. Arquivo 4 – Nome completo do(a) candidato(a)
 - 2.4.1. Diploma de graduação registrado (frente e verso) ou declaração de colação de grau. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, deverá ser apresentada a convalidação por IES brasileira reconhecida pelo MEC
 - 2.4.2. Diploma de especialização registrado (frente e verso) (opcional)
 - 2.4.3. Diploma de mestrado registrado (frente e verso) ou ata de defesa de mestrado – Somente para candidatos a disciplinas do doutorado. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, deverá ser apresentada a convalidação por IES brasileira reconhecida pelo MEC
 - 2.4.4. Comprovante de participação em Programa de Iniciação Científica durante o curso de graduação (opcional)

Endereço eletrônico exclusivo para inscrição

aluno especial.historia.ufes@gmail.com

Endereços eletrônicos exclusivos para informações

Home page: www.historia.ufes.br

E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com

A Secretaria do PPGHIS enviará aos(às) candidatos(as) mensagem confirmando o recebimento da solicitação de inscrição. A conferência da documentação encaminhada, no entanto, será feita somente após o encerramento das inscrições. Caso a documentação encaminhada pelo(a) candidato(a) esteja incompleta e/ou fora das normas exigidas, a inscrição será indeferida.

Em hipótese alguma serão aceitos documentos em desacordo com as exigências documentais fixadas neste edital. A omissão e/ou falseamento de informações ou documentos obrigatórios pelo(a) candidato(a) resultará no imediato indeferimento de sua inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 - Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras
Tel: +55 (27) 3335-2324 / Ramal *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br>

PPGHIS
UFES
PÓS-GRADUAÇÃO EM
HISTÓRIA

Não será aceita a inclusão e/ou substituição de documentos após a confirmação da solicitação de inscrição.

OBS. 1: Não encaminhar certificados, declarações, comprovantes, cartas de apresentação ou quaisquer outros documentos não listados no edital e que, portanto, não serão avaliados.

OBS. 2: Caso seja constatada alguma irregularidade na apresentação da documentação, o(a) candidato(a) terá sua matrícula invalidada, convocando-se o suplente, se houver.

OBS. 3: Recomendamos que os(as) candidatos(as) antecipem suas inscrições, pois o PPGHis não se responsabilizará por possível sobrecarga ou inconsistência no sistema de transmissão de dados pela Internet.

3. ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Os pedidos de isenção de taxa de inscrição deverão ser encaminhados à Banca Examinadora, mediante requerimento assinado e enviado por e-mail para a Secretaria do PPGHis (ppghis.ufes@hotmail.com), de acordo com o modelo (Anexo III), conforme calendário, junto aos documentos listados a seguir, todos em formato PDF: a) declaração de imposto de renda do(a) candidato(a) ou responsável, caso seja dependente, referente ao ano base de 2023, ou declaração de isenção do Imposto de Renda; b) contracheque(s), declaração de salário, pensão ou aposentadoria do(a) candidato(a), se houver; c) comprovação de que concluiu o curso de graduação em instituição pública de ensino ou em instituição privada na qualidade de bolsista (integral); d) cópia da carteira de trabalho.

A divulgação do resultado do julgamento dos pedidos de isenção ocorrerá conforme o calendário deste edital, na página eletrônica do Programa. Em caso de deferimento do pedido, o(a) candidato(a) deverá destacar, no corpo do e-mail, que seu pedido de isenção foi deferido.

Somente será concedida isenção integral a candidatos(as) cuja renda própria ou do(a) responsável não for superior a 1 (um) salário-mínimo; e isenção parcial (50%) aos(as) candidatos(as) cuja renda própria ou do(a) responsável não for superior a 3 (três) salários-mínimos.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção incluirá a análise da justificativa apresentada e do Currículo Lattes, priorizando-se pela ordem:

- 4.1. Mestre em História
- 4.2. Especialista em História
- 4.3. Graduado em História que tenha cumprido Iniciação Científica



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 - Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras
Tel: +55 (27) 3335-2324 / Ramal *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br>

PPGHIS
UFES
PÓS-GRADUAÇÃO EM
HISTÓRIA

- 4.4. Graduado em História
- 4.5. Mestre em áreas afins
- 4.6. Demais candidatos

OBS.: Havendo empate entre os(as) candidatos(as), o critério de desempate será a idade, tendo preferência o(a) candidato(a) mais antigo(a).

5. BANCA DE SELEÇÃO

A Banca de Seleção para aluno especial será composta por três titulares e um suplente, como se segue:

Prof^a. Dr^a. Maria Beatriz Nader (Presidente)
Prof. Dr. Ueber José de Oliveira (membro titular)
Prof. Dr. Belchior Monteiro de Lima Neto (membro titular)
Prof. Dr. Gilvan Ventura da Silva (membro suplente)

6. MATRÍCULAS

A matrícula dos(as) aprovados(as) como alunos(as) especiais para o período 2024/1 será realizada conforme calendário abaixo.

7. CÓDIGOS GRU

O preenchimento da GRU deve ser feito *online*, por meio da página do Tesouro Nacional (http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) e o seu pagamento só poderá ocorrer nas agências do Banco do Brasil. Ao preencher a GRU, o(a) candidato(a) deverá atentar para os códigos descritos abaixo. Em caso de erro no preenchimento, a matrícula como aluno especial não será aceita pelo PPGHis nem o dinheiro poderá ser devolvido.

Curso de Mestrado:

- 1) UG: 153046;
- 2) GESTÃO: 15225;
- 3) CÓDIGO DO RECOLHIMENTO: 28832-2;
- 4) NÚMERO DE REFERÊNCIA: 15349900250000038
- 5) COMPETÊNCIA: 02/2024;
- 6) VENCIMENTO: 16/02/2024;
- 7) CPF DO CANDIDATO;
- 8) NOME DO CANDIDATO;
- 9) VALOR PRINCIPAL: R\$ 150,00;
- 10) VALOR TOTAL: R\$ 150,00.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 - Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras
Tel: +55 (27) 3335-2324 / Ramal *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br>

PPGHIS
UFES
PÓS-GRADUAÇÃO EM
HISTÓRIA

Curso de Doutorado

- 1) UG: 153046;
- 2) GESTÃO: 15225;
- 3) CÓDIGO DO RECOLHIMENTO: 28832-2;
- 4) NÚMERO DE REFERÊNCIA: 15349900250000250
- 5) COMPETÊNCIA: 02/2024;
- 6) VENCIMENTO: 16/02/2024;
- 7) CPF DO CANDIDATO;
- 8) NOME DO CANDIDATO;
- 9) VALOR PRINCIPAL: R\$ 150,00
- 10) VALOR TOTAL: R\$ 150,00.

8. CALENDÁRIO

Data	Evento
01/02 a 19/02/2024	Inscrições via e-mail
07 a 09/02/2024	Período para solicitação de isenção de taxa de inscrição
15/02/2024	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção
26/02/2024	Divulgação do resultado da seleção
27 e 28/02/2024	Recursos
29/02/2024	Resultado dos recursos
01/03/2024	Matrícula dos alunos especiais
04/03/2024	Início das aulas

Vitória, 22 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Julio Bentivoglio
Coordenador PPGHis/UFES